



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL – DEB

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2011/CAPES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
DETALHAMENTO DO PROJETO INSTITUCIONAL

1. Nome da Instituição		UF	CNPJ	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)		RN	24.365.710/0001-83	
2. Título do Projeto				
PROJETO INSTITUCIONAL PIBID-UFRN: iniciação à docência na articulação universidade-escola				
3. Licenciatura	Campus/ polo	Número de bolsistas por subprojeto	Número de Supervisores	Número de escolas
QUÍMICA	NATAL	16	02	02
MATEMÁTICA	NATAL	16	02	02
BIOLOGIA	NATAL	16	02	02
FÍSICA	NATAL	15	02	02
LÍNGUA PORTUGUESA	NATAL	15	02	02
LÍNGUA PORTUGUESA	CURRAIS NOVOS	15	02	02
MÚSICA	NATAL	15	02	02
PEDAGOGIA	NATAL	15	02	02
4. Coordenador Institucional do projeto				
Nome: ANDRÉ FERRER PINTO MARTINS		CPF: 143.918.198-56		
Departamento/Curso/Unidade: DEPTO. DE EDUCAÇÃO/CURSO DE PEDAGOGIA/CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Endereço residencial: RUA BERILO WANDERLEY, 1966 – POTILÂNDIA – NATAL – RN				
CEP: 59076-700				
Telefones: DDD (84) 3206-4076 ; (84) 9193-6315 ; (84) 8869-8470				
E-mail: aferrer34@yahoo.com.br				
Link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2557880242678680				

5. Plano de trabalho

Introdução

O Brasil passa por um momento ímpar em sua história. Assistimos a uma retomada da valorização da escola básica pública e do profissional do magistério por meio de ações e projetos do Governo Federal que, inspirados em valores e princípios republicanos, procuram remediar o enorme déficit que a sociedade brasileira tem com a qualidade da educação de seu povo.

Nessa direção, o recentemente aprovado Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE-2011/2020) traz, entre suas diretrizes: universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade do ensino; promoção humanística, científica e tecnológica do país; valorização dos profissionais da educação; entre outras. Observadas essas diretrizes, assim como as metas e estratégias descritas no PNE-2011/2020, torna-se evidente que tal empreendimento somente será possível mediante um conjunto de ações que tenha em seu foco a escola básica pública, os profissionais da educação e as instituições de ensino superior (IES), enquanto campos formadores.

É nesse contexto que a UFRN compreende a inserção do Programa PIBID. Articulando universidade e escola na perspectiva de valorização da docência e da promoção de experiências significativas no âmbito da formação inicial e continuada de professores, as características e objetivos do PIBID representam uma das várias possibilidades de políticas públicas cujo produto final deva ser a melhoria da qualidade da educação. A UFRN, especificamente, foi contemplada em dois Editais anteriores do PIBID: o Edital 2007 (8 licenciaturas), finalizado em Janeiro/2011; e o Edital 2009 (6 licenciaturas), ainda em andamento. O Plano de Trabalho apresentado a seguir pretende promover, essencialmente, a continuidade das ações desenvolvidas a partir do Projeto Institucional submetido e aprovado pela CAPES para o Edital 2007. Nesse sentido, consideramos oportuno apontar que esse Projeto Institucional tem como referência o texto anteriormente escrito, a partir do qual foram realizados acréscimos e modificações.

Justificativa e desenvolvimento

Um dos impactos da nova ordem econômica mundial (associada a fatores de natureza política e social) é a expansão significativa de alunos matriculados em todos os níveis da Educação Básica nos últimos dez anos. Tal crescimento caracteriza-se não somente pela busca de uma via de acesso ao Ensino Superior, mas também para uma melhor inserção no mercado de trabalho (BRASIL, 1999). Em sintonia com a legislação em vigor, o sistema brasileiro de ensino vem incorporando, em todos os níveis, inovações que, por sua vez, são influenciadas por fatores de naturezas distintas decorrentes da terceira revolução técnico-industrial. Essas inovações materializam-se em documentos oficiais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), base legal da reforma educacional consolidada a partir dos anos 1990, que focaliza três eixos básicos para a organização curricular: a formação de competências, a interdisciplinaridade e a contextualização do conhecimento.

A Educação Básica, particularmente no que diz respeito ao Ensino Médio, é regulamentada e orientada pelos seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio ("PCN+") e, mais recentemente, Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – OCEM (BRASIL, 2006). No que diz respeito ao Ensino Fundamental, temos, principalmente: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Parâmetros em Ação.

A formação de competências busca se opor à simples memorização de conteúdos, avançando na perspectiva da mobilidade do pensamento e da ampliação da capacidade de resolução de problemas. Já a concepção de interdisciplinaridade apresenta-se como uma tentativa de contribuir, gradativamente, para a superação de um ensino e de uma aprendizagem fragmentada e estanque, tão presentes nas escolas. Quanto à contextualização, esta deverá apresentar os saberes de forma a atribuir-lhes sentido, permitindo que o sujeito e o objeto do conhecimento possam interagir em uma relação cujo fio condutor venha proporcionar uma aprendizagem significativa ao aluno. A interdisciplinaridade e a contextualização dos conteúdos, assim como o ensino por competências, devem possibilitar o vínculo entre a escola, a sociedade e o mundo do trabalho. Mas necessitam ir além, proporcionando a "leitura do mundo" no qual o sujeito está inserido. Tudo isso exige uma análise crítica dos conteúdos tidos como "tradicionais", para se

pensar (sem pragmatismo) em quais são os conteúdos, procedimentos e atitudes necessários às novas exigências da educação na sociedade contemporânea.

Esses novos eixos sobre os quais a (re)organização curricular precisa ser pensada implicam necessárias mudanças no que se refere à formação do professor. Há a necessidade de propor alternativas para a superação de modelos formativos baseados na “racionalidade técnica”. O futuro professor não pode ser visto como “aplicador” de um conjunto de técnicas de ensino pré-estabelecidas. Tampouco os cursos de formação inicial podem alijá-lo da prática de sua profissão, privilegiando uma formação puramente teórica. Ao contrário, o futuro professor precisa ser formado num ambiente que o aproxime – o quanto antes – da prática de sua profissão, que o permita refletir sobre essa prática e produzir conhecimento sobre ela. Nessa direção, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica enfatizam a dimensão prática, que não deve ser restrita ao espaço isolado do estágio, mas necessita estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor (BRASIL, 2002, Artigo 12).

Um estudo realizado pela Comissão Especial do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB (2007) revelou a existência de um déficit de 235 mil professores no Ensino Médio, particularmente nas disciplinas de Ciências da Natureza e Matemática. Tal déficit se reflete nas Instituições de Ensino Superior de forma a fomentar a criação de novas vagas nos cursos superiores de formação de professores. Entretanto, essa iniciativa não é suficiente. Pesquisas sobre a formação de professores têm apontado a existência de um conjunto de *necessidades formativas* dos professores. Dentre elas, o domínio dos conteúdos de ensino segue sendo um dos obstáculos fundamentais aos processos de inovação didática e desenvolvimento profissional. Quer dizer, os conceitos, leis, princípios, modelos e procedimentos das diferentes disciplinas são parte do que identificamos como “saberes disciplinares” do professor. Esse saber exige não só conhecimento do aparelho conceitual das ciências, como também, dos procedimentos de validação do conhecimento e da história do mesmo. A preocupação sobre como os professores aprendem a ensinar também tem ocupado um espaço significativo em relação às pesquisas relativas à “eficácia do ensino”. Isso significa que o curso de formação inicial deve ter um arcabouço que trate dessas questões.

Outra questão que merece destaque é que certos cursos de licenciatura permanecem pouco atrativos ou, então, indiferentes às necessidades educacionais da sociedade atual e às indicações propostas nas diretrizes educacionais para a formação docente. Por outro lado, as informações obtidas por meio do Censo Escolar da Educação Básica, do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), bem como do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) revelam indicadores não satisfatórios nesses níveis educacionais. Entre outros aspectos, essas informações têm evidenciado a fragilidade tanto na formação de licenciandos, como de estudantes da educação básica no nível estadual.

No Estado do Rio Grande do Norte, particularmente, foi observado um resultado insatisfatório no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Para o nível médio, o IDEB foi igual a 2,8 (ano de 2009), o que coloca o Rio Grande do Norte entre as últimas posições ocupadas pelos estados da região Nordeste e bastante abaixo da média nacional, que foi de 3,4. Para o Ensino Fundamental, o IDEB do RN foi de 2,9 (anos finais) e 3,5 (anos iniciais), enquanto a média brasileira foi de 3,8 e 4,9, respectivamente. Com relação aos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, realizado no ano de 2005, nos cursos de Matemática, Física, Química e Biologia, foi observado que a qualidade do ensino oferecido no nível superior também não é satisfatória quando comparada às demais regiões do país.

Os resultados dessas avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade da Educação Básica e também dos cursos e instituições de educação superior no país. Tomando esses resultados como referência, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) reconhece a importância de ações direcionadas à formação inicial e continuada de professores que atuarão e atuam na Educação Básica, particularmente nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática. Tal preocupação já está expressa na proposta da UFRN para o Programa REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), que tenciona ampliar a taxa de sucesso nos cursos de licenciatura – razão entre ingressantes e concluintes. Com referência aos cursos de Matemática, Física e Química, a taxa de sucesso média foi de 39,6% no ano 2007; ademais, a taxa de sucesso média para os cursos de graduação da UFRN está em torno de 63%.

A UFRN reconhece que a formação inicial e continuada do professor exige que a instituição, enquanto campo formativo e de ações de extensão, dê especial atenção à Educação Básica e a projetos envolvendo as redes Estadual e Municipal de ensino. Reconhece, também, que a melhoria da qualidade

da Educação Básica depende da adequada formação dos licenciandos que atuarão nesses níveis de ensino e das oportunidades oferecidas aos docentes em exercício nas escolas públicas.

A formação de professores representa um esforço institucional permanente da UFRN. Nesse sentido, o Plano de Trabalho que se apresenta neste Projeto Institucional, para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vem ao encontro das ações propostas pela UFRN de forma a contribuir não somente para a permanência dos estudantes nos cursos de licenciatura, como também, para a consequente redução da taxa de evasão, notadamente, nos cursos de Matemática, Física e Química.

O presente Projeto Institucional também aponta para a necessária articulação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC-RN) e a Secretaria Municipal de Educação de Natal, objetivando a melhoria do ensino nas escolas públicas, particularmente, aquelas em que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) está abaixo da média nacional. A participação dessas escolas será estabelecida por meio de convênios firmados com as secretarias Estadual e Municipal de ensino, os quais prevêem a participação dos bolsistas do PIBID em atividades a serem realizadas nessas escolas públicas.

Além da articulação universidade-escola, no âmbito da iniciação à docência, o presente Projeto Institucional tem a intenção de promover uma articulação entre a UFRN e outras IES que atuam no Estado do Rio Grande do Norte (e estados próximos) e que participam ou virão a participar do Programa PIBID. Num horizonte próximo, isso envolveria a UERN e o IFRN.

São intenções deste Projeto: integrar os diferentes níveis de ensino (básico e superior); valorizar a escola como espaço pedagógico formativo; promover uma formação de melhor qualidade para os futuros professores que pretendem atuar na educação básica; fomentar a escolha pelos cursos de licenciatura e a permanência nos mesmos; e estimular a formação continuada de professores das escolas participantes. Estarão envolvidos cento e vinte e três (123) estudantes de graduação; 9.955 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco) alunos da rede pública; dezesseis (16) professores de escolas públicas e oito (8) professores de diferentes departamentos acadêmicos da UFRN.

Levando em consideração as necessidades da Educação Básica pública, bem como, a busca de uma melhor qualidade na formação dos licenciandos da UFRN, elaborou-se um Plano de Trabalho pautado pela concepção de educação como processo construtivo e permanente. Espera-se que essa experiência formativa contribua para elevar a qualidade da formação dos futuros professores para a Educação Básica, especialmente para o Ensino Médio; motive os estudantes que optem pela carreira docente e potencialize a melhoria dos cursos de licenciatura. Assim, ganha destaque a necessária articulação entre a UFRN e o sistema público de ensino apoiado em projetos de esforço mútuo que oportunizem uma sólida formação para aos licenciandos ao mesmo tempo em que ampliem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública. Nessa perspectiva, situam-se os objetivos e princípios do presente Projeto Institucional.

Objetivo geral

Fomentar a iniciação à docência presencial de futuros professores dos cursos de licenciatura (Física, Química, Biologia, Matemática, Língua Portuguesa, Música e Pedagogia) para atuarem no âmbito da Educação Básica, articulando teoria e prática, universidade e escolas, de forma a estimular o desenvolvimento do espírito científico nos licenciandos e nos alunos das escolas públicas envolvidas neste Projeto.

Objetivos específicos

- a) Proporcionar aos futuros professores a participação em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas às orientações das políticas educacionais (LDB, PCN, DCN etc.) e à realidade das escolas, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio da rede pública de ensino;
- b) Desenvolver experiências focadas na prática docente que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem de modo a contribuir para a melhoria da qualidade da formação docente nas áreas de abrangência deste Projeto;
- c) Contribuir para a formação continuada em serviço dos professores das escolas públicas conveniadas, tornando-os co-participantes do processo de formação inicial dos licenciandos;

d) Promover, junto aos integrantes do projeto, diálogos que oportunizem a apreensão dos saberes da profissão nas diferentes ações das práticas e das aprendizagens da docência, favorecendo, assim, a coerência entre a formação dos professores e as finalidades das políticas voltadas à Educação Básica;

e) Promover a aproximação entre ensino e pesquisa, compreendendo a prática educativa como campo de pesquisa educacional e geração de conhecimento.

Princípios norteadores

Os documentos oficiais (LDB, DCN, PCN, OCEM, entre outros) apresentam consideráveis avanços nas concepções curriculares da Educação Básica brasileira. Tais avanços tencionam colocar o ensino em maior sintonia com as exigências da sociedade, a inclusão social e a cidadania participativa. Essa base legal, pautada em fundamentos teórico-metodológicos inovadores, e que estabelecem as competências e habilidades a serem formadas no processo ensino-aprendizagem, deverão servir como principais referências para o presente Projeto, no qual ganham destaque alguns princípios, aqui assumidos:

a) a construção do conhecimento pelos estudantes de licenciatura, valorizando sua vivência investigativa e o aperfeiçoamento da prática docente a ser potencializada por meio da implementação de projetos de iniciação à docência, bem como da valorização e da consolidação da identidade dos futuros professores;

b) o espaço da escola pública será compreendido como campo de estudos e aprendizagens para a construção dos saberes, conhecimentos e habilidades profissionais na formação de professores para a educação básica;

c) a integração curricular será potencializada para dar significado e relevância aos conteúdos, articulados com a realidade sócio-histórica, enfatizando a vivência do trabalho coletivo, interdisciplinar e contextualizado;

d) as atividades de ensino-aprendizagem assumirão a perspectiva da contextualização e da interdisciplinaridade, dinamizando a articulação entre o saber pedagógico, teórico e prático a partir da proposta pedagógica das escolas envolvidas, visando à melhoria da qualidade do ensino;

e) a articulação entre a teoria e a prática será priorizada como especificidade da aprendizagem da docência, considerando a realidade da escola e da sala de aula;

f) o conhecimento científico das áreas de Biologia, Química, Física e Matemática será abordado por meio da identificação de seus diferentes objetos de estudo – sua natureza e estrutura – e os métodos de ensino característicos dessas ciências. Valorizar-se-á, particularmente, as perspectivas que envolvem o uso de situações-problema, o ensino por investigação, o uso de novas tecnologias e a História da Ciência e da Matemática;

g) a valorização da comunicação e da representação deverá ser dirigida para desenvolver nos alunos um conjunto de habilidades e competências discursivas que possibilitem um progressivo conhecimento do funcionamento e da estrutura da Língua Portuguesa;

h) o ensino de Artes como expressão, comunicação e representação individual e coletiva deverá implicar a apreciação, a compreensão e a interpretação de diversas modalidades artísticas, tais como: música, dança, teatro, artes visuais e audiovisuais.

Bibliografia consultada

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais 1ª a 4ª séries*. Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries*. Ciências Naturais; Introdução; Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio*. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP 1*. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Orientações curriculares para o ensino médio*. Brasília: MEC/SEB, 2006.

GATTI, B. A. *Formação de professores e carreira: problemas e movimentos de renovação*. Campinas: Autores Associados, 2000.

GAUTHIER, C. (org.). *Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente*. Rio Grande do Sul: UNIJUÍ, 1998.

MIZUKAMI, M. G. N., et al. *Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação*. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

NÓVOA, A. (org.). *Os professores e a sua formação*. Lisboa: Publicações Dom Quixote/Instituto de Inovação Educacional, 1992.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (org.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

RAMALHO, B. L.; NUÑEZ, I. B.; GAUTHIER, C. *Formar o professor, profissionalizar o ensino*. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2004.

NUÑEZ, I. B.; RAMALHO, B. L. (org.). *Fundamentos do Ensino-Aprendizagem das Ciências Naturais e da Matemática: o Novo Ensino Médio*. Porto Alegre: Sulina, 2004.

6 Nome e endereço das escolas da rede pública de Educação Básica (enumerar todas as participantes do Projeto Institucional)	Nº de alunos matriculados na escola considerando apenas o Nível de Licenciatura¹	Nº Convênio / Acordo*
Nome E. E. Walfredo Gurgel Endereço Av. Bento Gonçalves, s/n, Candelária. Natal – RN, CEP 59065-110 Telefone: (84) 3232-7870	1.000 (a+b)	2545.11.0111
Nome E. E. Castro Alves Endereço Av. Xavier da Silveira, s/n, Lagoa Nova. Natal – RN, CEP 59056700 Telefone: (84) 3232-2265	605 (a+b)	2545.11.0111
Nome: Escola Estadual Mascarenhas Homem Endereço: Av. Prudente de Moraes, 2794, Bairro Lagoa Seca, CEP 59.022-305, Natal, RN Telefone: (84) 3232-7475	597 (a)	2545.11.0111
Nome: Escola Estadual Desembargador Rêgulo Tinoco Endereço: Av. Lima e Silva, 1485, Bairro Lagoa Nova, CEP 59.075-710, Natal, RN Telefone: (84) 3232-2399	484 (a)	2545.11.0111
Nome: Escola Estadual Ulisses de Góis Endereço: Avenida Junqueira Aires, 390, Ribeira CEP: 59.025-275 - Natal – RN	240 (a)	2545.11.0111

¹ Níveis de licenciatura aplicáveis: (a) ensino médio, (b) ensino fundamental.

Nome: Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Felipe Guerra Endereço: Rua Trairi, 406, Petrópolis CEP 59020-15- Natal – RN	1.200 (a)	2545.11.0111
Escola Estadual Lourdes Guilherme Endereço: R. São Miguel dos Caribes s/n 59086-500 Natal, RN Fone: (84) 3232-2289	465 (a)	2545.11.0111
Escola Estadual Berilo Wanderley Endereço: R. Gov. Valadares s/n, Conjunto Pirangi, Neópolis, 59088-010 Natal, RN Fone: (84) 3232-7206	1.300 (a)	2545.11.0111
Nome: Escola Estadual Prof. José Fernandes Machado Endereço: R - Praia de Muriú, s/n - conj. Ponta Negra - Ponta Negra - Natal CEP: 59092-390 FONE: (84) 3237-7407	350 (a)	2545.11.0111
Nome: Escola Estadual Instituto Vivaldo Pereira Endereço: Rua Cândido Mendes S/N, Currais Novos/RN – Fone: (84) 3405-3332 – CEP: 59380-000	470 (a)	2545.11.0111
Nome: Escola Estadual Capitão-Mór Galvão Endereço: Rua Moisés Galvão 215, Currais Novos/RN Fone: (84) 3405-3334 – CEP: 59380-000	557 (a)	2545.11.0111
Nome: Escola Estadual Desembargador Floriano Cavalcanti Endereço: Rua dos Manacás, s/n. Capim Macio, NATAL-RN CEP 59078-050	840 (b)	2545.11.0111
Nome: Escola Municipal São Francisco de Assis Endereço: Av. Miguel Castro, 126. Nazaré, NATAL-RN CEP 59062-000	641 (b)	2546.11.0111
Nome: Escola Municipal Professor Ulisses de Góis Endereço: Rua Padre Raimundo s/n, bairro de Nova Descoberta, Natal/RN	870 (b)	2546.11.0111
Nome: Escola Municipal Juvenal Lamartine Endereço: Rua Presidente Sarmento, 1156 bairro do Alecrim – Natal/RN	336 (b)	2546.11.0111

7 Ações Previstas

Em continuidade às ações desenvolvidas no Projeto Institucional submetido e aprovado pela CAPES para o Edital 2007, e na intenção de desenvolver ações acadêmicas voltadas à formação inicial e continuada de professores que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública, como também, valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência da prática docente para a Educação Básica, prevê-se a realização das seguintes ações:

- a) priorizar a articulação entre a teoria e a prática (ação/reflexão/ação) como especificidade da aprendizagem da docência, considerando as demandas da comunidade escolar (seu universo histórico, social, cultural e político);
- b) desenvolver estudos coletivos de textos, artigos científicos, livros didáticos e demais materiais das áreas específicas, bem como o estudo de documentos orientadores dos currículos dessas diversas áreas;
- c) diagnosticar e caracterizar as necessidades didático-pedagógicas das escolas participantes deste Projeto;

- d) desenvolver práticas didático-pedagógicas, de caráter coletivo, tendo em vista a importância dessas práticas no exercício da docência, levando em conta as perspectivas da contextualização e da interdisciplinaridade;
- e) aprofundar a reflexão sob os pontos de vista epistemológico, filosófico e didático-pedagógico de acordo com as bases legais e a especificidade de cada área do conhecimento, envolvendo coordenadores, estudantes e supervisores de cada subprojeto;
- f) planejar, a partir das necessidades identificadas nas escolas, atividades de ensino significativas tendo como referência os resultados das pesquisas relativas ao ensino e aprendizagem nas áreas de conhecimento envolvidas neste projeto;
- g) implementar ações de ensino e o uso de materiais didáticos diversos que possam apoiar as atividades desenvolvidas pelos estudantes de licenciatura, coordenadores de subprojetos, professores supervisores e alunos das escolas participantes deste Projeto;
- h) incentivar a criação de materiais didáticos próprios pelos licenciandos, tais como jogos, textos, jornais, entre outros, adequados à realidade das escolas;
- i) desenvolver ações que estimulem a sensibilidade artística e despertem o interesse e a valorização da educação musical;
- j) desenvolver ações que estimulem a formulação e o teste de hipóteses, e a investigação, no caso das áreas de Ciências da Natureza;
- k) desenvolver ações que estimulem o desenvolvimento da competência leitora e da escrita dos alunos da escola básica, bem como articulem essas dimensões na proposição de atividades de todas as áreas contempladas neste Projeto;
- l) valorizar a competência discursiva na elaboração de textos de gêneros diversos, incentivando o desenvolvimento do uso adequado da linguagem aos diferentes interlocutores e às diversas situações de interação verbal;
- m) divulgar as diferentes ações desenvolvidas no Projeto de modo a valorizar a participação e o empenho dos seus integrantes;
- n) comunicar à sociedade as ações realizadas e os resultados alcançados com o Projeto, por meio de publicações impressas, sítios na internet, blogs e outras formas de comunicação;
- o) propiciar a participação dos integrantes deste Projeto em eventos de natureza acadêmico-científica, onde trabalhos decorrentes das ações implementadas possam ser apresentados e discutidos;
- p) acompanhar as ações desenvolvidas pelos bolsistas, supervisores e coordenadores dos subprojetos para viabilizar o cumprimento dos objetivos definidos nesse Projeto Institucional;
- q) avaliar o resultado das ações desenvolvidas nas escolas para a melhoria da formação inicial e continuada dos professores e da qualidade do ensino desenvolvido nas escolas, nas áreas de conhecimento contempladas neste Projeto;
- r) realizar, periodicamente, encontros com todos os integrantes dos diversos subprojetos, com vistas à troca de experiências e planejamento coletivo;
- s) estabelecer mecanismos de fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados a este Projeto Institucional;
- t) elaborar periodicamente relatórios técnico-pedagógicos das atividades executadas e de avaliação, ao final do Projeto.

8 Resultados Pretendidos

Para a formação inicial dos graduandos, formação continuada dos professores em exercício e para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública, espera-se que:

- a) os cento e vinte e três (123) estudantes dos oito (8) cursos de licenciatura da UFRN, contemplados neste Projeto, tenham participado de ações, experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador e articuladas com a realidade das escolas;
- b) os dezesseis (16) professores supervisores das quinze (15) escolas conveniadas tenham se envolvido nas ações de formação continuada promovidas pelo projeto;
- c) tenha sido elaborado um diagnóstico da realidade das escolas, tendo em vista o aprimoramento das ações pedagógicas dos alunos de licenciatura e dos professores em exercício;
- d) tenha sido promovida a integração entre os cursos de licenciatura da UFRN e as escolas contempladas neste projeto, por meio do desenvolvimento de projetos de ensino nas diversas áreas contempladas nesse Projeto;
- e) os alunos das escolas participantes tenham apresentado melhor desempenho escolar nas disciplinas contempladas nesse Projeto;
- f) os licenciandos tenham aumentado seu envolvimento e participação nas atividades dos seus respectivos cursos de formação inicial, bem como apresentado melhor desempenho escolar nas diversas disciplinas das licenciaturas;
- g) as ações desenvolvidas no projeto tenham contribuído para que o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) das escolas participantes aproxime-se mais das metas projetadas pelo INEP para o estado do Rio Grande do Norte, para o ano 2013. Projetaram-se índices iguais a 3,2, 3,4 e 3,6 para o referido ano, respectivamente para o Ensino Médio, os anos finais e os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- h) os licenciandos tenham participado de eventos de natureza acadêmico-científica, com apresentação de trabalhos decorrentes das ações desenvolvidas nas escolas;
- i) os resultados do desenvolvimento deste Projeto Institucional sejam divulgados à sociedade brasileira e estejam disponíveis em publicações, sítios da internet e/ou outras formas de divulgação.

9. Cronograma

Atividade	Mês de início	Mês de conclusão
Seleção de bolsistas de graduação	Mês 01	Mês 01
Seleção de professores supervisores nas escolas	Mês 01	Mês 01
1º Encontro Integrativo (esclarecimentos aos participantes)	Mês 02	Mês 02
Diagnóstico da realidade escolar (coordenadores, bolsistas e supervisores)	Mês 02	Mês 03
Planejamento das ações previstas (para cada subprojeto)	Mês 03	Mês 03
Execução das ações previstas	Mês 04	Mês 11
2º Encontro Integrativo (avaliação do desenvolvimento do projeto)	Mês 11	Mês 11
Prestação de contas e Relatório Técnico	Mês 12	Mês 12
Planejamento das ações previstas (para cada subprojeto)	Mês 13	Mês 13
Execução das ações previstas	Mês 14	Mês 23
3º Encontro Integrativo (avaliação do desenvolvimento do projeto)	Mês 23	Mês 23
Prestação de contas e Relatórios Técnico	Mês 24	Mês 24

10. Outros critérios que serão utilizados para a seleção de Supervisores (além dos critérios presentes no Edital)

Os professores supervisores devem ser profissionais do magistério. Eles serão responsáveis pela supervisão dos bolsistas de iniciação à docência, no âmbito de sua atuação em uma das escolas de Educação Básica conveniada. Os professores indicados para supervisão deverão apresentar o seguinte perfil (segundo o Edital):

- I. ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- II. estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula; e
- III. participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área.

Também serão tomados como critérios para a seleção dos professores supervisores:

- a) possuir formação específica na área de conhecimento em atua, que deve ser a mesma do subprojeto ao qual estará vinculado;
- b) não estar exercendo cargo de gestão nem recebendo outro tipo de auxílio (bolsas);
- c) ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais para dedicação aos trabalhos a serem realizados na UFRN e na escola onde atua, no âmbito do Programa PIBID;
- d) entrega do *currículum vitae* (documentado);
- e) apresentação de carta ao coordenador do subprojeto, declarando seu interesse e conhecimento dos objetivos e normas do PIBID;
- f) defesa de um memorial, no qual o candidato descreverá fatos relativos à sua vida acadêmica, em relação ao exercício da docência, formação inicial e continuada.

11. Outros critérios que serão utilizados para a seleção dos bolsistas de iniciação à docência (além dos critérios presentes no Edital) e para o controle de frequência e resultado do trabalho desses bolsistas

Para a seleção dos bolsistas de iniciação à docência serão considerados os seguintes requisitos (segundo o Edital):

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. ser selecionado pelo Coordenador de Área do subprojeto;
- V. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES.

Também serão tomados como critérios para a seleção dos bolsistas de iniciação à docência:

- a) comprometer-se, no período de vigência da bolsa, a dedicar-se no mínimo 30 (trinta) horas mensais exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) não estar recebendo outro tipo de auxílio (bolsa);
- c) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) compatível com os objetivos do PIBID (IRA ≥ 5);
- d) apresentar o histórico escolar relativo à Educação Básica;
- e) apresentar ao coordenador do subprojeto carta de motivação, justificando seu interesse em atuar no Programa PIBID e, futuramente, na Educação Básica pública;
- f) apresentar informações, por escrito, sobre a renda familiar per capita.

E, ainda, como critério de seleção dos bolsistas, deverá ser priorizado o estudante oriundo da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio. Também deverão ser priorizados os estudantes que estejam cursando, no momento da seleção, o 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º período nos respectivos cursos contemplados neste Projeto Institucional.

O controle de frequência dos bolsistas ficará a cargo dos coordenadores de área, na UFRN, e dos supervisores, nas escolas. Na UFRN, haverá reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) com o coordenador de área, nas quais será preenchida folha de frequência pelos bolsistas. Nas escolas, haverá também esse controle por parte do supervisor.

Também de forma periódica (mensal ou bimensal) haverá entrega de relatórios por parte dos bolsistas, de modo a que o resultado do trabalho possa estar registrado e seja objeto de análise dos coordenadores de área e da coordenação institucional, se necessário. Além disso, nos três Encontros Integrativos, previstos em nosso cronograma, haverá exposição de trabalhos por parte dos estudantes, visando à apresentação dos resultados alcançados e a avaliação das ações realizadas.

12. Justificativa para a escolha das áreas, explicitando as necessidades formativas identificadas para a formação de professores, com base nos dados do Educacenso, do Planejamento Estratégico do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente ou de outros documentos oficiais da Secretaria de Educação

Cabe destacar inicialmente que, conforme afirmado na Introdução deste Plano de Trabalho, pretende-se dar continuidade às ações desenvolvidas em Projeto Institucional anterior, submetido e aprovado pela CAPES para o Edital 2007. Nesse sentido, a escolha natural recaiu sobre as mesmas áreas e cursos de licenciatura contemplados na proposta prévia, a saber: Física, Química, Biologia, Matemática (Natal e Caicó/RN), Língua Portuguesa (Natal e Currais Novos/RN) e Música. Desses cursos, a UFRN avaliou que apenas um não apresentava as condições necessárias à continuidade, neste momento (Matemática em Caicó/RN). Assim, considerou-se oportuna a inclusão de mais uma licenciatura. O curso escolhido foi o de Pedagogia que, embora já contemplado no Edital 2009 do PIBID, vem apresentando resultados significativos na escola estadual em que atua e poderia expandir suas ações a escolas do município, *lôcus* mais característico da atuação profissional dos futuros pedagogos. Em função disso, a UFRN decidiu priorizar os seguintes níveis de ensino e áreas do conhecimento:

1) Ensino Médio:

- a) licenciatura em Matemática;
- b) licenciatura em Química;
- c) licenciatura em Física;
- d) licenciatura em Biologia;
- e) licenciatura em Letras (Língua Portuguesa).

2) Ensino Fundamental:

- a) licenciatura em Matemática;
- b) licenciatura em Música;
- c) licenciatura em Pedagogia.

A escolha desse conjunto de áreas e cursos justifica-se, ademais, por sua importância e amplitude nos currículos escolares, assim como pelo enorme déficit de professores dessas áreas na rede pública de Educação Básica do Rio Grande do Norte.

No início de 2011, a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, recém empossada, apontou a falta de cerca de 3.600 docentes na rede pública estadual de ensino, com destaque para a área de Ciências Naturais. Essa situação reflete o contexto nacional, em que é notória a falta de professores habilitados para o ensino das Ciências da Natureza e da Matemática (como exposto na Introdução deste Projeto, um estudo da Comissão Especial do Conselho Nacional de Educação, em 2007, revelou a existência de um déficit de 235 mil professores no Ensino Médio, particularmente nessas disciplinas). O caso da Física é emblemático: entre 1990 e 2001 foram formados apenas 7.216 professores, quando a necessidade nacional era de 55 mil professores.

Língua Portuguesa, enquanto linguagem básica para a inserção, convívio social e conquista de cidadania plena de todos os indivíduos, também se insere no conjunto de licenciaturas que tem papel crucial no atendimento à demanda da rede pública de ensino. Música, por sua vez, passou a ser conteúdo obrigatório nas escolas mais recentemente, o que implicará em maior esforço das agências de formação inicial para atender às necessidades curriculares.

O atendimento à rede, não apenas em quantidade, mas em qualidade, depende de ações articuladas que promovam o acesso e garantam a permanência dos estudantes nos diversos cursos de licenciatura. É nessa direção que convergem as propostas da UFRN para o PIBID – representada por este Projeto Institucional – e para o Projeto REUNI, ora em fase de execução. São metas do Projeto REUNI da UFRN (disponível em: <http://www.reuni.ufrn.br/files/PropostaDeReestruturacaoEExpansaoDaUFRN.pdf>), dentre outras, a ampliação de vagas nas licenciaturas, particularmente no turno noturno, a criação de

Laboratórios de ensino-aprendizagem nas áreas de Ciências Naturais e Matemática, a redução da evasão nos cursos de graduação e a articulação da educação superior com a educação básica. Em relação a essa última meta, destacamos o trecho:

“a UFRN orientará suas ações objetivando criar e implementar, nas licenciaturas, uma Política de Formação Inicial e Continuada de Professores, apoiada no conceito de redes de ação e cooperação entre os sistemas de ensino e a UFRN, condizente com os princípios e as diretrizes dos referenciais curriculares vigentes, com as necessidades formativas e as demandas sócio-educacionais da educação básica do RN”; o que envolve a estratégia de “Redefinir as ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas com as escolas do sistema público, identificadas como campo de estágios supervisionados, para uma efetiva melhoria na formação de professores nas licenciaturas”.

Foi, portanto, considerando os objetivos do Programa PIBID, as condições locais das escolas públicas (estaduais e municipais) e dos cursos de licenciatura e, também, os objetivos e metas do Projeto REUNI, que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte definiu as áreas e cursos explicitados acima para comporem a proposta de nosso Projeto Institucional.

13. Plano de aplicação da verba de custeio para 2 anos, dividindo a aplicação dos valores por natureza de despesa, sem a necessidade de detalhamento.

Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
	Ano 1	Ano 2
Material de Consumo	R\$ 36.900,00	R\$ 36.900,00
Diárias	R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00
Passagem e Despesas com Locomoção	R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.535,00	R\$ 5.535,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 33.210,00	R\$ 33.210,00
Total da Verba de Custeio	R\$ 92.250,00	R\$ 92.250,00

14. Outras informações relevantes (quando aplicável)

1) Serão firmados dois Convênios: o primeiro entre a UFRN e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC-RN); e o segundo entre a UFRN e a Secretaria Municipal da Educação de Natal (SME). As minutas desses Convênios estão prontas e foram encaminhadas, em dois arquivos (.pdf) separados, junto com esse Projeto Institucional.

2) Conforme exposto na Introdução, este Plano de Trabalho representa a continuidade das ações desenvolvidas a partir do Projeto Institucional submetido e aprovado pela CAPES para o Edital 2007. Nesse sentido, cabe destacar que alguns dos resultados do Projeto anterior encontram-se disponibilizados no sítio do PIBID-UFRN na internet (www.pibid.ufrn.br), muito embora esse sítio esteja incompleto e ainda em construção.